

**EDITAL Nº 152/2009 – DG/SEED**

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, com base na Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, na Lei Complementar n.º 121, de 29 de agosto de 2007, e considerando o contido no Edital n.º 08/2008 – GS/SEED, de 16/01/2009, e, por se tratar de situação emergencial, resolve

**TORNAR PÚBLICO:**

1. O presente Edital, que abre as inscrições para Processo de Seleção Simplificado – PSS, visando a contratação de **PROFESSOR SUBSTITUTO para as ÁREAS de ATUAÇÃO/DISCIPLINAS da EDUCAÇÃO BÁSICA e da EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e para PROFESSOR PEDAGOGO**, nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual, conforme quadro em anexo.

2. As inscrições serão realizadas no período de **08 de junho a 12 de junho de 2009**, via Internet, nos sites [www.seed.pr.gov.br](http://www.seed.pr.gov.br) e/ou [www.grhs.pr.gov.br](http://www.grhs.pr.gov.br), da Secretaria de Estado da Educação.

3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário, informando seus dados pessoais e endereço.

3.1 O candidato poderá inscrever-se em até dois municípios diferentes do mesmo Núcleo Regional e, no máximo 03(três) disciplinas.

3.2 O candidato deverá preencher uma inscrição para cada disciplina.

3.3 Ao finalizar sua inscrição, o candidato deverá imprimir o Comprovante de Inscrição para cada disciplina.

3.4 O candidato, após concluir sua inscrição, deverá comprovar as informações prestadas, apresentando no NRE de inscrição, original e cópia dos documentos relacionados no item 5 do Edital n.º 08/2009, juntamente com os comprovante(s) de inscrição(ões).

3.5 A entrega dos documentos deverá ser feita até, no máximo, dia **15 de junho de 2009**, às 17 horas.

3.6 Os endereços dos Núcleos Regionais da Educação encontram-se relacionados no Anexo I do Edital n° 08/2009.

3.7 Os eventuais erros de preenchimento do Formulário de Inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato.

3.8 O candidato que deixar de apresentar a documentação declarada na inscrição, será excluído do processo.

3.9 Alterações serão possíveis durante o período de inscrição, porém, após imprimir o Comprovante de Inscrição, o candidato não poderá, sob hipótese alguma, incluir ou alterar as informações efetuadas.

4 O demais procedimentos relacionados à realização do PSS, de que tratam este Edital, serão norteados pelos critérios estabelecidos no Edital n.º 08/2009, da GS/SEED.

Curitiba, 1º de junho de 2009.

Ricardo Fernandes Bezerra  
**Diretor-Geral**

**EDITAL N.º152/2009 – DG/SEED**  
**ANEXO I – EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>NRE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
<b>ÁREA METROPOLITANA SUL</b>	Campo Largo	Geografia
		Química
	Campo Tenente	Arte
		Geografia
		Português
		Química
	Contenda	Geografia
		História
	Fazenda Rio Grande	Arte
		Química
	Lapa	Geografia
		História
		Português
		Química
	Mandirituba	Geografia
	Quitandinha	Arte
		Ciências
		Geografia
Matemática		
Rio Negro	Química	
	Geografia	
	Português	
<b>CORNÉLIO</b>	Assai	Matemática
		Sociologia
	Bandeirantes	Geografia
		História
	Congoinhas	Arte
	Cornélio Procópio	Arte
	Itambaracá	Arte
		Educação Física
		Física
		Geografia
		História
		Matemática
		Português
		Química
	Sociologia	
Jataizinho	Física	
	Matemática	
	Português	
Nova América da Colina	Arte	
Nova Santa Bárbara	Português	
Santa Amélia	Matemática	

	Santa Cecília do Pavão	Arte	
		Sociologia	
	Santa Mariana	Geografia	
		História	
		Química	
	São Jerônimo da Serra	Matemática	
	São Sebastião da Amoreira	Filosofia	
		Física	
		Matemática	
		Química	
	<b>FRANCISCO ELTRÃO</b>	Ampére	Matemática
		Barracão	Geografia
História			
Português			
Bela Vista da Coroba		Educação Física	
Bom Jesus do Sul		Português	
Enéas Marques		Química	
Flor da Serra do Sul		Arte	
Francisco Beltrão		Matemática	
		Português	
Manfrinópolis		Português	
		Química	
Marmeleiro		Matemática	
		Português	
Pérola D'Oeste		História	
		Português	
		Química	
Pinhal de São Bento		Educação Física	
		Geografia	
		História	
		Matemática	
Planalto		Física	
		Química	
Pranchita		Arte	
		Geografia	
		Química	
Realeza		Química	
Renascença		Física	
		Português	
		Química	
Salgado Filho	Arte		
	Matemática		
Santa Isabel do Oeste	Física		
	Química		
Santo Antonio do Sudoeste	Geografia		
	História		
Verê	Arte		
	Física		
	Matemática		
	Química		
<b>GOIOERÊ</b>	Boa Esperança	Matemática	
	Goioerê	Geografia	
	Janiópolis	Geografia	
Matemática			

		Português	
	Juranda	Ciências	
	Moreira Sales	Geografia	
	Quarto Centenário	Geografia	
<b>IBAITI</b>	Conselheiro Mairinck	Física	
		Geografia	
		História	
	Figueira	Arte	
	Ibaiti	Educação Física	
	Jaboti	Geografia	
		História	
<b>IVAIPORÁ</b>	Cândido Abreu Godoy Moreira	Geografia	
		Arte	
		Geografia	
			História
	Grandes Rios	Arte	
		Biologia	
		Ciências	
		Educação Física	
		Física	
		Matemática	
			Química
Jardim Alegre	Física		
Lunardelli	Arte		
Rio Branco do Ivaí	Física		
São Pedro do Ivaí	Arte		
	Geografia		
	Matemática		
<b>MARINGÁ</b>	Astorga	Arte	
		Educação Física	
		Geografia	
		Matemática	
	Doutor Camargo	Matemática	
	Florai	Ciências	
		Matemática	
Ivatuba	Matemática		
Santo Inácio	Educação Física		
	Matemática		
<b>PARANAGUÁ</b>	Antonina	Artes	
		Educação Física	
		Química	
	Guaraqueçaba	Artes	
		Educação Física	
		História	
		Matemática	
	Guaratuba	Artes	
		Física	
	Paranaguá	Educação Física	
Química			
<b>PATO BRANCO</b>	Clevelândia	Arte	
		Física	
		Português	
	Chopinzinho	Matemática	
		Português	

	Coronel Vivida	Física
		Matemática
		Português
	Itapeiara do Oeste	Português
	Mangueirinha	História
	Palmas	Arte
		Filosofia
	Pato Branco	Arte
	Saudade do Iguaçu	Biologia
		Ciências
		Filosofia
		Física
		Matemática
Química		
	Sociologia	
<b>TELÊMACO BORBA</b>	Imbaú	Educação Física
<b>TOLEDO</b>	Guaíra	Português
	São José das Palmeiras	Matemática
		Português

**EDITAL N.º 152/2009 – DG/SEED**  
**ANEXO II – LÍNGUA ESTRANGEIRA**

<b>NRE</b>	<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA</b>
<b>ÀREA M SUL</b>	<b>Campo do Tenente</b>	Inglês
	<b>Lapa</b>	Inglês
<b>CORNÉLIO PROCÓPIO</b>	<b>Assaí</b>	Espanhol
	<b>Jataizinho</b>	Inglês
	<b>São Sebastião da Amoreira</b>	Espanhol
	<b>Nova Santa Barbara</b>	Inglês
<b>FRANCISCO BELTRÃO</b>	<b>Ampére</b>	Inglês
	<b>Bom Jesus</b>	
	<b>Flor da Serra do Sul</b>	
	<b>Francisco Beltrão</b>	
	<b>Marmeleiro</b>	
	<b>Renascença</b>	
	<b>Santa Isabel do Oeste</b>	
<b>Santo Antonio do Sudoeste</b>		
<b>GOIOERÊ</b>	<b>Boa Esperança</b>	Inglês
	<b>Janiópolis</b>	Inglês
<b>IBAITI</b>	<b>Tomazina</b>	Inglês
<b>MARINGÁ</b>	<b>Astorga</b>	Inglês
<b>PARANAGUÁ</b>	<b>Paranaguá</b>	Espanhol
<b>PATO BRANCO</b>	<b>Clevelândia</b>	Inglês
	<b>Coronel Vivida</b>	Inglês
	<b>Itapejara do Oeste</b>	Inglês
	<b>Pato Branco</b>	Inglês
<b>TOLEDO</b>	<b>Diamante do Oeste</b>	Inglês
	<b>Palotina</b>	Inglês
	<b>São José das Palmeiras</b>	Inglês
	<b>Terra Roxa</b>	Inglês

**EDITAL N.º 152/2009 – DG/SEED**  
**ANEXO III – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

<b>NRE</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>ÁREA/SUB-ÁREA</b>
<b>APUCARANA</b>	<b>Apucarana</b>	<b>Construção Civil</b>
		<b>Informática</b>
<b>ÁREA M. NORTE</b>	<b>Colombo</b>	<b>Informática</b>
<b>CAMPO MOURÃO</b>	<b>Campo Mourão</b>	<b>Construção Civil</b>
<b>CASCAVEL</b>	<b>Cascavel</b>	<b>Informática</b>
<b>CIANORTE</b>	<b>Cianorte</b>	<b>Informática</b>
<b>CORNÉLIO PROCÓPIO</b>	<b>Santa Amélia</b>	<b>Formação de Docente</b>
	<b>São Sebastião da Amoreira</b>	<b>Formação de Docente</b>
	<b>Itambaracá</b>	<b>Formação de Docente</b>
	<b>Cornélio Procópio</b>	<b>Construção Civil</b>
<b>CURITIBA</b>	<b>Curitiba</b>	<b>Construção Civil</b>
		<b>Nutrição</b>
<b>FOZ DO IGUAÇU</b>	<b>Foz do Iguaçu</b>	<b>Construção Civil</b>
<b>FRANCISCO BELTRÃO</b>	<b>Francisco Beltrão</b>	<b>Construção Civil</b>
		<b>Formação de Docente</b>
	<b>Pranchita</b>	<b>Formação de Docente</b>
	<b>Santo Antonio do Sudoeste</b>	<b>Administração</b>
<b>GOIOERÊ</b>	<b>Boa Esperança</b>	<b>Formação de Docente</b>
	<b>Goioerê</b>	<b>Construção Civil</b>
<b>GUARAPUAVA</b>	<b>Guarapuava</b>	<b>Construção Civil</b>
<b>IBAITI</b>	<b>Ibaiti</b>	<b>Construção Civil</b>
		<b>Nutrição</b>
<b>IRATI</b>	<b>Irati</b>	<b>Construção Civil</b>
<b>IVAIPORÃ</b>	<b>Cândido de Abreu</b>	<b>Formação de Docente</b>
<b>LARANJEIRAS DO SUL</b>	<b>Laranjeiras do Sul</b>	<b>Informática</b>
<b>LOANDA</b>	<b>Loanda</b>	<b>Construção Civil</b>
		<b>Nutrição</b>
<b>LONDRINA</b>	<b>Londrina</b>	<b>Construção Civil</b>
		<b>Informática</b>
<b>MARINGÁ</b>	<b>Maringá</b>	<b>Construção Civil</b>
		<b>Informática</b>
<b>PARANAGUÁ</b>	<b>Paranaguá</b>	<b>Construção Civil</b>

<b>PARANAVAÍ</b>	<b>Paranavaí</b>	<b>Informática</b>
<b>PATO BRANCO</b>	<b>Clevelândia</b>	<b>Formação de Docente</b>
	<b>Pato Branco</b>	<b>Pecuária</b>
<b>PITANGA</b>	<b>Santa Maria</b>	<b>Construção Civil</b>
		<b>Informática</b>
<b>PONTA GROSSA</b>	<b>Ponta Grossa</b>	<b>Construção Civil</b>
		<b>Nutrição</b>
<b>TELÊMACO BORBA</b>	<b>Telêmaco Borba</b>	<b>Construção Civil</b>
<b>TOLEDO</b>	<b>Toledo</b>	<b>Nutrição</b>
<b>UMUARAMA</b>	<b>Umuarama</b>	<b>Informática</b>
<b>UNIÃO DA VITÓRIA</b>	<b>União da Vitória</b>	<b>Informática</b>

**EDITAL N.º 152/2009 – DG/SEED  
ANEXO IV – PROFESSOR PEDAGOGO**

<b>NRE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>ÁREA M SUL</b>	Campo Tenente	Professor Pedagogo
	Lapa	
	Rio Negro	
<b>CIANORTE</b>	Cianorte	Professor Pedagogo
<b>CORNÉLIO PROCÓPIO</b>	Itambaraca	Professor Pedagogo
	Nova Santa Bárbara	
	Santa Cecília do Pavão	
	São Jerônimo da Serra	
São Sebastião da Amoreira		
<b>FRANCISCO BELTRÃO</b>	Pranchita	Professor Pedagogo
<b>GOIOERÊ</b>	Boa Esperança	Professor Pedagogo
<b>TELÊMACO BORBA</b>	Ortigueira	Professor Pedagogo
	Reserva	